



PORTARIA COREN-PI N.º 268, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 21 de novembro de 2023 do Coren-PI, que dispõe sobre a composição da Câmara Técnica de Fiscalização (CTFIS) do Coren-PI; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros que compõem CTFIS; e

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 20/2024, que dispõe dos membros da Câmara Técnica de Fiscalização (CTFIS) do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Colaboradoras abaixo relacionados, para comporem a Câmara Técnica de Fiscalização (CTFIS) do Coren-PI, ficando a coordenação sob a responsabilidade da primeira:

- Dra. Viviane Santos Pierote, Coren-PI nº 322.740-ENF;
- Dra. Janaira Layane de Sousa, Coren-PI nº 177.968-ENF; e
- Dra. Tayrine Helen Marques do Nascimento, Coren-PI nº 810.193-ENF.

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as profissionais designadas no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 03 de abril de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF